



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete Do Reitor

PORTARIA GR Nº 922, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições legais, regimentais e estatutárias, de acordo com a Lei nº 6.655, de 5 de junho de 1979; considerando o que consta na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Processo nº 23102.005111-2023-64,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Seleção que terá como competência o julgamento do procedimento previsto para a seleção de Organização da Sociedade Civil credenciada na UNIRIO, por meio do Edital de Credenciamento nº 1/2023/PROAD/UNIRIO, para execução do Projeto “Estruturação do Programa de Saneamento Rural”, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos na dispensa de chamamento público mediante credenciamento nº 01/2023.

Art. 2º A Comissão de Seleção de que trata o art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros, sob a presidência da primeira:

| Membro da Comissão | Cargo | Matrícula |
|---------------------------|-----------------------------|-----------|
| Luana Azevedo de Aquino | Professora | 16***41 |
| Gabriel Antunes Cerqueira | Assistente em Administração | 32***10 |
| Marcelo Leiras da Silva | Contínuo | 10***85 |

Art. 4º As reuniões ordinárias da Comissão ocorrerão semanalmente, caso existam inscrições a serem analisadas, mediante convocação de seu Presidente, via e-mail, e, em caráter extraordinário, quando convocados pela mesma autoridade, por iniciativa própria ou por requerimento da maioria absoluta de seus membros. Funcionarão com a presença da maioria absoluta dos membros e suas decisões serão tomadas por maioria de votos dos presentes.

Art. 5º A Comissão de Seleção terá vigência até o término do Edital de Seleção Pública de que trata o Processo Administrativo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

José da Costa Filho
Reitor

TTDD: 011